



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Igarapé-Miri, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02, no valor de R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Igarapé-Miri/PA, 19 de Janeiro de 2021.

DAYANA BARBOSA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CPL